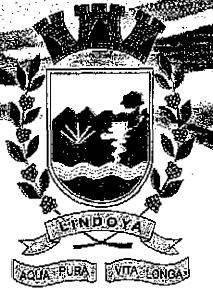


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 05/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiada à família da Senhora Renata Aparecida Pinto de Souza, apresentando um voto de **Profundo Pesar** pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Lindoia manifesta sua solidariedade à família e aos amigos da Senhora Renata Aparecida Pinto de Souza, externando votos de pesar pelo seu falecimento.

Pessoa respeitada, que dedicou sua vida à família e ao trabalho, foi exemplo de dignidade, retidão e compromisso com o bem comum. Sua partida entristece não apenas os entes queridos, mas toda a comunidade lindoiana, que sente profundamente a sua ausência.

Aos seus familiares, expressamos nossas sinceras condolências e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Reiteramos que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar a esse momento de luto, manifestando nosso profundo respeito.

Rogamos a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a fé prevaleçam, para a estimada **Renata Aparecida Pinto de Souza** descansar em paz.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cázaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

